



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 11 de novembro de 2025.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 7986/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 44/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 44/2025, que denomina “CRAS Filipe José Carretero”, o Centro de Referência de Assistência Social localizado na Rua Tom Jobim, nº 19, no Jardim Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. Tendo a sua origem no Executivo, presume-se que a proposta para a nomeação do próprio descrito não tem nenhum óbice, de ordem técnica, que impeça a sua regular tramitação. A sua aprovação demanda o quórum de 2/3, nos termos da LOM.

Era o que cabia ser informado por este advogado

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare

Consultor Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340030003000370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.